



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1025 - JOÃO CÂMARA/RN, SEGUNDA FEIRA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

PORTARIA Nº 002/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria o Comitê Setorial que irá construir os protocolos sanitários e pedagógicos referente aos anos letivos de 2020 e 2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, no uso das atribuições legais e, Considerando como base os Decretos Estaduais nº 29.524, de 17 de março de 2020; nº 29.583, de 1º de abril de 2020 e 29.634, de 23 de abril de 2020 da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, baseando-se na Instrução Normativa nº 01/2020 – CEE/SEEC – RN, de 05 de abril de 2020, no Parecer do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020 e na Portaria- SEI nº184 de 04 de maio de 2020 da SEEC, e ainda o Documento Potiguar: Diretrizes para retomada das atividades escolares nos sistemas estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte publicado através da Resolução do CEE-RN Nº 04/2020, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º criar o Comitê Setorial que irá construir os protocolos sanitários e pedagógicos referente aos anos letivos de 2020 e 2021, com representatividade de gestores, profissionais de educação, pais-alunos-responsáveis, entidades estudantis, profissionais da saúde e da assistência social, dos órgãos de proteção aos estudantes e de outras instituições público-privadas, conforme discriminação abaixo e respectivas representações:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Lílian Caetano Damasceno - 046.128.114-70
- Conselho Municipal de Educação
Janete Gomes da Silva - 289.008.474-49
- Promotoria de Justiça
Leonardo Dantas Nagashima – 008.250.154-80
- Conselho Tutelar
Maria Vilma Bezerra Barros- 672.565.624-20
- Procuradoria Municipal
Amanda Guimarães Melo - Oab/Rn 10.290.
- 16ª Diretoria Regional de Educação e Cultura
Aedson Soares de Freitas - 466.588.074-34
- Sindicato Regional dos Trabalhadores em Educação de João Câmara
Francisco de Assis Ferreira da Silva - 448.574.464-72

- Secretaria Municipal de Saúde
Caroliny Louise Nunes Nascimento - 073.413.924-10
(Área Saúde Mental)
Taciane Karine Vicente Costa - 701.143.224-82 (Vigilância Sanitária)
- Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social
Lidiane Maria De F. Candido - 027.225.894-60
Maria da Penha dos Santos Ribeiro - 302.945.764-87
- Secretaria Municipal de Obras
Sebastião Soares Câmara - 008.000.818-62
- Gestores
Valquiria Pereira de Oliveira - 970.681.874-04
- Professores da Modalidade Educação de Jovens e Adultos
Josenildo Menezes da Silva - 737.558.264-53
- Professores de Educação Infantil
Jussara Pinheiro da Silva - 011.891.084-10
- Professores de Ensino Fundamental I
Francisca Barbosa do Nascimento - 031.556.144-02
- Professores de Ensino Fundamental II
Erikson Coriolano de Andrade - 828.951.554-53
- Professores Indígenas
Francisco Rafael de Souza - 017.031.584-31
- Professores do Campo
Liliane Silva Ferreira - 010.469.594-33
- Profissionais/Trabalhadores de Educação
Maria de Fátima da Silva - 619.667.624-53
Adriana Cordeiro - 812.096.574-49
- Alunos
Lindomar Lopes da Silva - 011.947.514-66
Maria Sônia Alves da Silva - 490.246.554-04
- Pais/Mães/Responsáveis
Josivan Faustino da Silva - 023.167.804-21
- Representante da Rede Privada de Ensino
Francisco Raimundo de Souza Junior – 307.707.934-87

Art. 2º este Comitê Setorial deverá:

§ 1º construir os protocolos sanitários e pedagógicos definindo em Plano de Retomada Gradual às atividades, partindo das diretrizes contidas no Documento Potiguar;

§2º acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Plano de Retomada Gradual;

§ 3º orientar a rede de ensino sobre as diretrizes que deverão ser adotadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lílian Caetano Damasceno
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Portaria nº 316/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, Ednalva de Souza Maximiano, CPF 913.063.884-49, que exerce a função agente comunitário de saúde, com matrícula 9806-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 24 de novembro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 317/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, Mícarla Ferreira Pinheiro CPF 032.826.174-29, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 8370-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 18 de dezembro de 2020 à 16 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 318/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Luilson Santos da Cunha, portador do CPF 075.212.494-37, que exerce a função de conselheiro tutelar, com matrícula 10936-1, 30 dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 319/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Jadson Nascimento da Silva, portador do CPF 057.252.994-57, que ocupava o cargo de conselheiro tutelar em substituição ao Senhor Luilson Santos da Cunha, (conselheiro titular), que se encontrava de licença para disputa de cargo eletivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernard
Prefeito Municipal

Portaria nº 320/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o 1º suplente de conselheiro tutelar, senhor Ariel Antunes Soares da Silva, portador do CPF 081.565.974-19, para assumir o cargo por um período de 30 dias, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, em substituição ao conselheiro tutelar (titular) Senhor Luilson Santos da Cunha, que se encontra de férias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1025- de 07.12.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araujo

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1025 - JOÃO CÂMARA/RN, SEGUNDA FEIRA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

PORTARIA Nº 002/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria o Comitê Setorial que irá construir os protocolos sanitários e pedagógicos referente aos anos letivos de 2020 e 2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, no uso das atribuições legais e, Considerando como base os Decretos Estaduais nº 29.524, de 17 de março de 2020; nº 29.583, de 1º de abril de 2020 e 29.634, de 23 de abril de 2020 da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, baseando-se na Instrução Normativa nº 01/2020 – CEE/SEEC – RN, de 05 de abril de 2020, no Parecer do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020 e na Portaria- SEI nº184 de 04 de maio de 2020 da SEEC, e ainda o Documento Potiguar: Diretrizes para retomada das atividades escolares nos sistemas estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte publicado através da Resolução do CEE-RN Nº 04/2020, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º criar o Comitê Setorial que irá construir os protocolos sanitários e pedagógicos referente aos anos letivos de 2020 e 2021, com representatividade de gestores, profissionais de educação, pais-alunos-responsáveis, entidades estudantis, profissionais da saúde e da assistência social, dos órgãos de proteção aos estudantes e de outras instituições público-privadas, conforme discriminação abaixo e respectivas representações:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Lílian Caetano Damasceno - 046.128.114-70
- Conselho Municipal de Educação
Janete Gomes da Silva - 289.008.474-49
- Promotoria de Justiça
Leonardo Dantas Nagashima – 008.250.154-80
- Conselho Tutelar
Maria Vilma Bezerra Barros- 672.565.624-20
- Procuradoria Municipal
Amanda Guimarães Melo - Oab/Rn 10.290.
- 16ª Diretoria Regional de Educação e Cultura
Aedson Soares de Freitas - 466.588.074-34
- Sindicato Regional dos Trabalhadores em Educação de João Câmara
Francisco de Assis Ferreira da Silva - 448.574.464-72

- Secretaria Municipal de Saúde
Caroliny Louise Nunes Nascimento - 073.413.924-10
(Área Saúde Mental)
Taciane Karine Vicente Costa - 701.143.224-82 (Vigilância Sanitária)
- Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social
Lidiane Maria De F. Candido - 027.225.894-60
Maria da Penha dos Santos Ribeiro - 302.945.764-87
- Secretaria Municipal de Obras
Sebastião Soares Câmara - 008.000.818-62
- Gestores
Valquiria Pereira de Oliveira - 970.681.874-04
- Professores da Modalidade Educação de Jovens e Adultos
Josenildo Menezes da Silva - 737.558.264-53
- Professores de Educação Infantil
Jussara Pinheiro da Silva - 011.891.084-10
- Professores de Ensino Fundamental I
Francisca Barbosa do Nascimento - 031.556.144-02
- Professores de Ensino Fundamental II
Erikson Coriolano de Andrade - 828.951.554-53
- Professores Indígenas
Francisco Rafael de Souza - 017.031.584-31
- Professores do Campo
Liliane Silva Ferreira - 010.469.594-33
- Profissionais/Trabalhadores de Educação
Maria de Fátima da Silva - 619.667.624-53
Adriana Cordeiro - 812.096.574-49
- Alunos
Lindomar Lopes da Silva - 011.947.514-66
Maria Sônia Alves da Silva - 490.246.554-04
- Pais/Mães/Responsáveis
Josivan Faustino da Silva - 023.167.804-21
- Representante da Rede Privada de Ensino
Francisco Raimundo de Souza Junior – 307.707.934-87

Art. 2º este Comitê Setorial deverá:

§ 1º construir os protocolos sanitários e pedagógicos definindo em Plano de Retomada Gradual às atividades, partindo das diretrizes contidas no Documento Potiguar;

§2º acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Plano de Retomada Gradual;

§ 3º orientar a rede de ensino sobre as diretrizes que deverão ser adotadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lílian Caetano Damasceno
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Portaria nº 316/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, Ednalva de Souza Maximiano, CPF 913.063.884-49, que exerce a função agente comunitário de saúde, com matrícula 9806-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 24 de novembro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 317/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora do quadro efetivo, Mícarla Ferreira Pinheiro CPF 032.826.174-29, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 8370-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 18 de dezembro de 2020 à 16 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Novembro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 318/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Luilson Santos da Cunha, portador do CPF 075.212.494-37, que exerce a função de conselheiro tutelar, com matrícula 10936-1, 30 dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 319/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Jadson Nascimento da Silva, portador do CPF 057.252.994-57, que ocupava o cargo de conselheiro tutelar em substituição ao Senhor Luilson Santos da Cunha, (conselheiro titular), que se encontrava de licença para disputa de cargo eletivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernard
Prefeito Municipal

Portaria nº 320/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o 1º suplente de conselheiro tutelar, senhor Ariel Antunes Soares da Silva, portador do CPF 081.565.974-19, para assumir o cargo por um período de 30 dias, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, em substituição ao conselheiro tutelar (titular) Senhor Luilson Santos da Cunha, que se encontra de férias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Dezembro de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1025- de 07.12.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araujo

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M